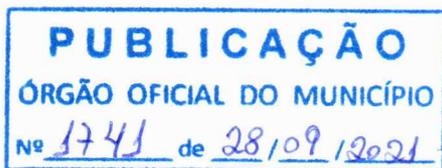




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 55/2021, de 27 de setembro de 2021.



**TRANSFERI AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do 1º Fórum Transparência, Ética e Governança; lançamento da "Câmara sem Papel", e do Aplicativo "CMVA Digital", que ocorrerá no dia 05 de outubro do corrente ano, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será transferida do dia 04 de outubro, para o dia 05 de outubro de 2021, (terça-feira), às 16:00 horas.

Art. 2º - Em razão do ponto facultativo do dia 11 de outubro, devido ao feriado nacional em comemoração à Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, que será dia 12 de outubro de 2021, fica transferida a Sessão da Câmara Municipal de Vargem Alta do dia 11 de outubro, para ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, (quarta-feira) as 16:00 horas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente